



## **ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2020, às 13h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Licitatório nº 026/2020 - Dispensa de Licitação nº 002/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e realização do Concurso Público Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagamar. Iniciados os trabalhos e após meticulosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Administração, amparado nos dispositivos legais que disciplinam a matéria, concluímos, portanto, ser necessária a contratação de tal empresa para suprir a demanda da Secretaria requisitante.

Assim, arrimados no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela contratação por Dispensa de Licitação nos termos da minuta de contrato em anexo.

Contratado: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.**

Valor estimado da contratação: **R\$ 0,00 (zero reais)**. O instituto ofertou realizar os serviços a um custo 0 (zero) para a Administração Municipal, recebendo apenas os valores arrecadados com as inscrições dos candidatos para suprir as despesas referente aos serviços prestados.

Proceda-se aos demais atos para a efetivação do Processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se esta ata que vai assinada, por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida Ratificação.

---

**CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

---

**ROSÂNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA**  
Secretária da CPL

---

**LUCIENE APARECIDA BRAGA**  
Membro da CPL

---

**CAMILA DIAS MARTINS**  
Membro da CPL

---

**DIRLENE MARIA DE PULO**  
Membro da CPL